

## SEÇÃO 1

**Não houve publicação.**

## SEÇÃO 2

### **PORTARIA Nº 264, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.028 e suas alterações, bem como a Portaria nº 463, 12 de dezembro de 2013, e Considerando que, nos termos do art. 131 da Constituição Federal, compete à Advocacia-Geral da União a representação judicial da União e de seus órgãos; Art. 1º Designar "*ad hoc*" as Advogadas da União, Dra. Andrea de Quadros Dantas Echeverria e Dra. Thaís Rangel de Nóbrega, para, em conjunto ou isoladamente, promoverem, no que couber, a representação judicial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as prerrogativas constantes da Lei Complementar nº 73/93, especialmente no seu art. 38, em mandado de segurança a ser impetrado em face de ato do Acórdão do TCU nº 1390/2014. Art. 2º No exercício da representação judicial ora designada, as referidas Advogadas da União deverão reportar-se ao Presidente do TRF da 1ª Região. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

### **PORTARIA Nº 552, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00424.002368/2014-35, resolve **DISPENSAR** ALBINO LUCIANO GOGGIN ZARZAR, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1553074, da função de Chefe de Setor, código FG-2, da Procuradoria-Regional Federal da 1ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **PORTARIA Nº 553, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00424.002368/2014-35, resolve **DESIGNAR** SAVIO LUIS OLIVEIRA RAMOS, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1662090, para exercer a função de Chefe de Setor, código FG-2, da Procuradoria-Regional Federal da 1ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **PORTARIA Nº- 554, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00552.001141/2014-15, resolve **DISPENSAR, a pedido**, RAFAEL ROTT DE CAMPOS VELHO, Advogado da União, matrícula Siape nº 2028199, do encargo de substituto eventual do Procurador-Seccional da União em Criciúma/SC, código DAS 101.3, a contar de 20 de março de 2014.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 555, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003862/2014-55, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo efetivo de Advogado da União, ocupado por HIGOR REZENDE PESSOA, matrícula Siape nº 1742454, código da vaga nº 475977, a contar de 15 de maio de 2014, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **SEÇÃO 3**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**

#### **EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL No- 24/2012**

No- Processo: 00589000771201285. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 10868000000161. Contratado: C F CAPELA RESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Rescindir de comum acordo o contrato. Fundamento Legal: Inciso II do art.79 da Lei 8666/93. Data de Rescisão: 01/07/2014. (SICON - 23/07/2014) 110061-00001-2014NE000065

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

#### **PREGÃO No- 14/2014**

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento em epígrafe, declarando como vencedoras as empresas: RIO BRAZIL TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 03.797.837/0001-00, itens 01, 02 e 03; e EDGLEI & SUSIE TRANSPORTADORA LTDA - ME - CNPJ: 02.803.373/0001-26, item 04. AMNA CAROLINA SBARDELOTTI (SIDEDEC - 23/07/2014) 110161-00001-2014NE000065